



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.963/2006

Dá nova denominação de Rua e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 27.03.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOACIR ARAÚJO MACHADO**”, a atual Rua Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2006.

REGISTRADA
Publicada em: 03/04/06

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal